

**AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM INTERNACIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE
(Resolução 131/2011 – CNJ)**

Eu (Nós), _____

_____, RG _____, residente

_____, e

_____, RG _____, residente

_____, na qualidade de:

- Pai/Mãe
 Guardião(ões)
 Tutor

autorizo(amos) o/a criança/adolescente _____

_____, nascido(a) em

_____/_____/_____, RG _____ ou passaporte nº _____,

expedido por _____, natural de _____

(Município/Estado/País), filho de _____

a viajar com destino a _____ (País).

- Desacompanhado(a)
 Acompanhado(a) por _____

_____, RG _____

ou passaporte nº _____, expedido por _____,

residente em _____

Este documento será válido até _____/_____/_____.

Pai/Representante Legal

Mãe/Representante Legal

(Reconhecer firma por semelhança ou autenticidade)

ADVERTÊNCIA

Salvo se expressamente consignado, as autorizações de viagem internacional não se constituem em autorizações para fixação de residência permanente no exterior, nos termos do artigo 11 da Resolução 131/2011 – CNJ.